

**A Ouvidoria-Geral da UFRJ, ao estimular a construção de um ambiente respeitoso e dialógico, elenca alguns direitos universitários que devem ser observados, cotidianamente, pela comunidade acadêmica.**

**São eles:**

- 1) A livre expressão de ideias e opiniões;
- 2) Não ser alvo de discriminação em razão de origem étnica ou nacional, gênero, idade, deficiência, condição social, econômica ou de saúde, religião, opiniões, orientação sexual, estado civil ou qualquer outra condição;
- 3) Não ser alvo de nenhuma violência física, moral ou verbal, nem alvo de quaisquer maus-tratos, ameaça, assédio ou intimidação;
- 4) Ser respeitado na sua integridade física, psicológica, moral e espiritual;
- 5) Não ser alvo de calúnia ou difamação;
- 6) Receber informação oportuna sobre os procedimentos ou decisões universitárias, administrativas e acadêmicas, de acordo com a legislação universitária, e sobre a realização dos trâmites e requerimentos que devem ser cumpridos, de acordo com a legislação em vigor;
- 7) Tomar ciência das decisões das autoridades universitárias sobre a vida acadêmica;
- 8) Ter garantida a proteção dos seus dados pessoais;
- 9) Conhecer os resultados das avaliações a que se submeterem quaisquer integrantes da Comunidade Universitária, sejam estudantes, docentes ou pessoal técnico administrativo;
- 10) Participar, de acordo com a normatividade vigente, dos órgãos colegiados que integram a UFRJ.

A Ouvidoria-Geral da UFRJ está à disposição de toda comunidade acadêmica, lembrando que a cidadania é um fundamento republicano que somente se concretiza quando conjugado com a dignidade humana.

[www.ouvidoria.ufrj.br](http://www.ouvidoria.ufrj.br)



**Ouvidoria**  
UFRJ

